

**PORTARIA Nº 351 de 24 de Maio de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/595827/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder a servidora relacionada; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município Tucuruí nos dias 25 a 27 de maio de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO

MATRÍCULA: 5909968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 352 de 24 de Maio de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/595009/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia), que se deslocará para o município Breu Branco/PA no período de 24 a 27 de Maio de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA

MATRÍCULA: 5971024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 353 de 24 de Maio de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/599089/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município Tucuruí/PA no período de 25 a 27 de Maio de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: GILBERTO ADRIANO PASTANA MARCAL

MATRÍCULA: 5891674

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**PORTARIA Nº 354 de 24 de Maio de 2023.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/599137/SECOM.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município Novo Repartimento/PA no período de 25 a 27 de Maio de 2023, para conduzir equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: WAGNER GOMES PANTOJA

MATRÍCULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 943299****PORTARIA Nº 011/2023 - SAL/SEDUC, DE 25 DE MAIO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Logística, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Executivo, publicado no Diário Oficial Nº 35.387 de 04/05/2023, nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº 9.991, de 3 de maio de 2023, nos termos da Instrução Normativa nº 005/2023 de 07 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.314 (págs. 70/73), resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) Joyce Pinheiro dos Anjos Silva, Matrícula N.º 57212317-2, para atuar como GESTOR DO CONTRATO PÚBLICO N.º 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01 que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Luciana da Silva Gonçalves Xavier, matrícula n.º 80845350-2, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Público N.º 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Comercial VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 3º - Designar o(a) servidor(a) Nelly Guimarães Diógenes, matrícula n.º 1454570, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Público N.º 030/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica VIP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 23.502.409/0001-01, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de Alimentação Escolar de Alunos de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 22/03/2023.

Belmiro Soares Campelo Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA

**Protocolo: 943286****PORTARIA Nº 025/2023 - SAEB SEDUC**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEF Santa Barbará-USE 09, concedido a servidora abaixo relacionada, vice-diretora da referida Unidade Escolar.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2023/353369-PAE, RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a VICE-DIRETORA da EEEF Santa Barbará, localizado no município de Belém, jurisdicionado à USE 09, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2023, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
BELÉM-USE 09	EEEF SANTA BARBARÁ	LUCIMAR LOPES DE JESUS	347400-2	116.993.962-72

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Belém, 25 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 943287****PORTARIA Nº 026/2023 - SAEB SEDUC**

Dispõe sobre a autorização para recebimento e movimentações do Fundo Rotativo da EEEFM PROFª APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS - 14ª URE, concedido a servidora abaixo relacionada, vice-diretora da referida Unidade Escolar. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a conclusão dos autos do processo nº 2023/340733-PAE, RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a VICE-DIRETORA da EEEFM PROFª APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS, localizado no município de Capanema, jurisdicionado à 14ª URE, a receber os recursos do Fundo Rotativo da referida Unidade Escolar referente ao exercício de 2023, podendo executar as seguintes transações: efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar saldos e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

MUNICÍPIO	SETOR	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CPF
CAPANEMA - 14ª URE	EEEFM PROFª APOLONIA PINHEIRO DOS SANTOS	SANDRA HELENA DO NASCIMENTO MATOS	5681219-1	380.553.842-15

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes a terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

Belém, 25 de maio de 2023.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 943345****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE ARQ. Nº 661/2023-GAB/SIND.**

**Belém, 25 de maio de 2023.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº 292/2021-GAB/SIND, de 12/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.517 de 15/03/2021.

**R E S O L V E:**

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por restar provada nos autos o óbito do servidor investigado. Assim, entende-se pela impossibilidade de possível instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de servidor desta Secretaria de Estado de Educação, estando extinto o jus puniendi estatal;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 943099**